



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 84/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Realização de análises às águas residuais das ETAR's do Concelho de Pombal" – Proc. n.º 092/AJD/SA/15, no valor de € 14.478,95. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Centro de Serviços do Ambiente - CESAB, NIF 502 883 308, Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3-A, 3050-481 Mealhada, aqui representada por João Pedro de Almeida Ramos Pereira, titular do cartão de cidadão nº 09882757 0 ZY3, válido até vinte de março de 2020, NIF 198022585, residente na rua General Humberto Delgado, nº 127, 4º esquerdo, 3030-327 Coimbra, na qualidade de representante legal da Associação supra mencionada,

1 com poderes para o ato, conforme ata duzentos e quarenta e oito de vinte e nove  
2 de novembro de 2013. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 Escritura de Constituição e Publicação dos seus Estatutos em Diário da  
5 República, que fica arquivada no respetivo processo (092/AJD/SA/15); -----

6 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu  
7 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão  
8 acima mencionado. -----

9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de novembro de 2015,  
11 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte  
14 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Realização de análises às águas  
15 residuais das ETAR’s do Concelho de Pombal” – Proc. nº 092/AJD/SA/15, de  
16 acordo com a sua proposta, datada de dezoito de novembro de 2015, e em  
17 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem  
18 parte integrante do presente contrato. -----

19 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de catorze mil e quatrocentos e  
20 setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos (€ 14.478,95), que não inclui o  
21 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

22 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo prazo de 548 dias,  
23 após a assinatura do presente contrato; -----

24 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
25 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
26 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

27 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no PAM - Plano de Atividades

1 Municipais, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 2.4.3.1., e no  
2 projeto/ação 07/2013/07, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
3 económico e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto  
4 de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze de  
5 dezembro de 2014; -----

6 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
7 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
8 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

9 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
10 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 02, número 20,  
11 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número  
12 4277/2015, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas  
13 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se  
14 referem; -----

15 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
16 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
17 subsequentes à apresentação destas; -----

18 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

19 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

21 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
23 subsidiária. -----

24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
5 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte de novembro de 2015.--

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
8 (092/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
9 vinte e sete de novembro de 2015 comprovando possuir a situação contributiva  
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mealhada, em vinte e  
11 sete de novembro de 2015 comprovativa de possuir a situação tributária  
12 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
13 CAMU/3.97973371/1006/151615, emitido em seis de outubro de 2015, e  
14 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números  
15 Controlo CAMU/1.09420372/1006/151041; CAMU/3.51897652/1006/151303;  
16 CAMU/2.29354069/1006/150737; CAMU/6.31754030/1006/150909;  
17 CAMU/6.77873249/1006/150423 e CAMU/8.06915713/1006/150601 emitidos em  
18 seis de outubro de 2015. -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
22 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
23 procedimento (092/AJD/SA/15). -----

24 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

25 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

26 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 84, em 20/11/2015. -----